



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

CNPJ 01.908.288/0001-60

Rua do Comércio, 02 - Centro - CEP 57380-000-São Brás - AL.

**ATA DA SESSÃO SOLENE DO TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS-AL, PARA O BIÊNIO 2021/2022,
REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2021.**

PRESIDÊNCIA: VEREADOR WILLIAM DOUGLAS BEZERRA DA ROCHA

Ao primeiro (1º) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (2021), sendo aos quarenta minutos (00:40) minutos, reuniu-se no plenário da Câmara Municipal de São Brás, Estado de Alagoas, sob a presidência do Sr. Vereador William Douglas Bezerra Rocha e Secretaria do Vereador Romildo Ferreira da Silva, os senhores Vereadores: Cândido Tavares, Elisângela dos Santos, Luan Rocha Silva, Wesley Lima da Silva, José Anísio Calixto Lira, José Wagner dos Anjos e Fábio Batista Feitosa. Verificando haver número legal, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pela grandeza da Pátria deu por aberta a presente Sessão Solene para a Eleição da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, Biênio 2021/2022. Prosseguindo, o Sr. Presidente fez a chamada nominal dos Senhores Vereadores e solicitou as chapas concorrentes para fazerem seu registro junto à Mesa. Inscreveu-se duas chapas concorrentes, a chapa nº 01, assim composta: Presidente: Cândido Tavares; Vice-Presidente: Wesley Lima da Silva, 1º Secretário: William Douglas Bezerra da Rocha; 2º Secretário: Elisângela Santos; E a chapa nº 02, composta por, Presidente: José Anísio Calixto Lira, Vice-Presidente: Luan Rocha Silva, 1º Secretário: Fábio Batista Feitosa, 2º Secretário: José Wagner dos Anjos. Em seguida o Sr. Presidente, convidou nominalmente cada Vereador para assinarem a folha de votação. Como a Eleição desta Câmara é por votação nominal, o Sr. Presidente, perguntou nominalmente a cada vereador, que citou a chapa em que votaria. Feita a apuração, a chapa nº 01, composta pelos vereadores acima citados, saiu vencedora por 05 votos. Continuando, o Sr. Presidente, declarou eleita a chapa nº 01, e convidou os mesmos para tomarem posse em seus respectivos Cargos. Empossada, a Mesa Diretora deste Poder Legislativo, o Sr. Vereador recém empossado, Cândido Tavares, fez uso da palavra, agradecendo aos seus pares, pelo voto de confiança depositado em sua pessoa, prometendo uma administração democrática e transparente. Não havendo mais orador, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão Solene, da qual, eu, Gilson Santos Rodrigues, Escrivão (adoc) deste Ato, lavrei a presente Ata, da Sessão Solene para Eleição da Mesa Diretora desta Câmara, para o Biênio 2021/2022, que vai por mim assinada e pelos Senhores:

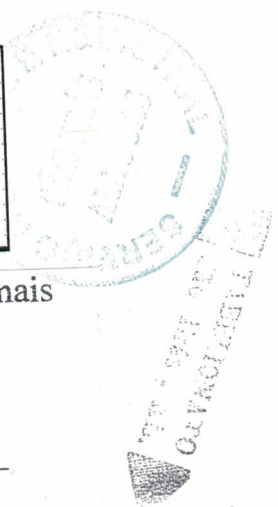
Valido somente com o
selo de autenticidade



Válido somente com o selo de autenticidade.



Poder Judiciário
Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação
reconhecimento de firma e
distribuição autoral
ABM19072-SDFY
Contra os dados do ato em:
<http://selo.tjal.jus.br>



Presidente da Sessão, e todos os membros recém empossados e demais vereadores e autoridades presentes que desejarem assinar.

Escrivão (adoc) Gilson Santos Rodrigues

Presidente da sessão Solene: William Douglas Bezerra do Rocha

Secretário da Sessão Solene: Paulo Ferreira da Silva

Presidente Recém Empossado: Cláudio TAVARES

Vice-Presidente Recém empossado: Wesley Lima de Siqueira

1º Secretário(a) William Douglas Bezerra do Rocha

2º Secretário(a): Elisângela dos Santos

Vereador: José Américo Calixto Lima

Vereador: Laura Rocha Silva

Vereador: José Wagner do Rêgo

Vereador: Fábio Batista Seitosa

Vereador: Paulo Ferreira da Silva

Demais autoridades:

AUTENTICAÇÃO
Certifico e ou fé: que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi exibido

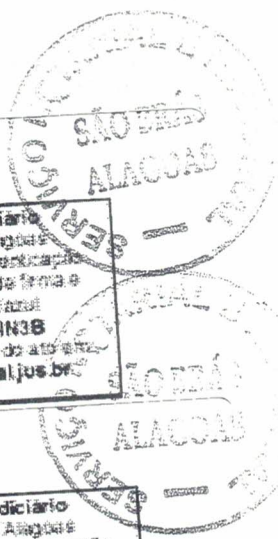
SÃO PAULO - AL, 06/01/2021

Em Teste Público de Verdade

Resuêide C. Saude

Resuêide C. Saude
Advogada
OAB/AL 10.123

SEÇÃO NOTARIAL E REGISTRAR
SÃO PAULO - ESTADO DE ALAGOAS
CNPJ 08.530.000



06/01/2021

SECRETARIA DE REGISTRO E NOTARIAL
ESTADO DE ALAGOAS - SÃO PAULO

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço POR SEMELHANÇA, conforme padrão estabelecido nesta Secretaria, de firmas de os senhores William Douglas Bezerra do Rocha e de Cláudio TAVARES

em data de 06/01/2021

Assinado por Resuêide C. Saude

Resuêide C. Saude
Advogada
OAB/AL 10.123

apresentado os CPF e a foto eletrônica



Poder Judiciário
Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação
reconhecimento de firma e
distribuição autoral
ABM19063-IN3B
Contra os dados do ato em:
<http://selo.tjal.jus.br>



Poder Judiciário
Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação
reconhecimento de firma e
distribuição autoral
ABM19064-OWOH
Contra os dados do ato em:
<http://selo.tjal.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL
 SÃO BRÁS - ESTADO DE ALAGOAS
 Rua do Comércio, 21º, Centro, CEP 57.380-000
 ROSINEIDE CAVALCANTE SANDES-REGISTRADORA SUBSTITUTA

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO REFERENTE À ATA DA SESSÃO SOLENE DO TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS, ESTADO DE ALAGOAS, PARA O BIÊNIO 2021/2022. REALIZADA NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS - AL. CNPJ: 01.908.288/0001-60.

PROTOCOLO

Protocolo nº 1.347, às fls. 035/035v., do livro 2(DOIS)B de Protocolo de Registro de Títulos e Documentos.

São Brás, 05 de janeiro de 2021.

Rosineide Cavalcante Sandes
 Registradora

REGISTRO

Registrado sob nº 1.347, às fls. 096v/097, do livro 4(quatro)B de Registro de Títulos e Documentos.

São Brás, 05 de janeiro de 2021.

Rosineide Cavalcante Sandes
 Registradora



Poder Judiciário
 Estado de Alagoas
 Selo Digital de
 Registral/Vermelho

ABG78148-FG30
 Confira os dados do ato em:
<https://selo.tjal.jus.br>

Poder Judiciário
 Estado de Alagoas
 Selo Digital de Autenticidade
 Recebido em nome de firma e
 Assinatura Eletrônica
 ABN19073-3M1Q
 Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjal.jus.br>

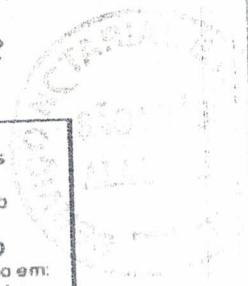
AUTENTICAÇÃO
 Certifico e ou fé; que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi exibido

São Brás, Al, 06/01/2021
 Em face de *Rosineide Cavalcante Sandes* de vestida

Rosineide Cavalcante Sandes
 Registradora

ABG78148-FG30
 Confira os dados do ato em:
<https://selo.tjal.jus.br>

Valido somente com o selo de autenticidade.



Valido somente com o selo de autenticidade.